



1. Âmbito

O presente edital de candidatura destina-se a regular as mobilidades de estudantes ao abrigo do Programa Almeida Garrett, ano letivo 2026-27.

2. Critérios de elegibilidade dos/as participantes:

Podem candidatar-se a mobilidades Almeida Garrett os/as estudantes que reúnam as seguintes condições:

- a) Estar inscrito/a na NOVA School of Law no momento da candidatura e durante o período de mobilidade, num curso de 1º ou 2º ciclo;
- b) Ter completado pelo menos 60 ECTS no Ensino Superior.

3. Duração da mobilidade:

A duração do período de mobilidade é de um semestre letivo.

4. Acordos de mobilidade:

As Universidades elegíveis são as seguintes - Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa, Universidade do Minho, Universidade do Porto, com duas vagas por Instituição.

A Universidade Católica Portuguesa não aceita alunos de 2º ciclo (mestrado).

5. Financiamento:

Este programa não prevê bolsa de mobilidade.

6. Prazo de Candidatura: de 3 a 16 de março de 2026

7. Formalização da candidatura

7.1. Na primeira fase, o/a estudante deverá formalizar a sua candidatura através do preenchimento do [formulário da Faculdade disponível nesta ligação](#), realizando login com o email da Faculdade. Esta fase decorrerá durante o período previsto no ponto 6.

7.2. Na segunda fase, as candidaturas serão ordenadas de acordo com seguintes critérios (tal como definido no [Regulamento de Acesso aos Programas de Mobilidade da NOVA School of Law](#)):

- a) Maior média de todas as unidades curriculares já realizadas pelo/a estudante, no ciclo de estudos em que se encontra inscrito/a na NOVA School of Law, ponderada por ECTS e apurada até às centésimas, de acordo com as regras do [Regulamento n.º 1126/2020](#).
- b) Em caso de empate, é dada preferência à candidatura que apresentar maior número de créditos ECTS já concluídos no momento da seriação.

7.3. Na terceira fase, concomitante com a segunda, os/as estudantes são colocados/as nas vagas existentes nas universidades a que concorreram, de acordo com a ordenação das opções incluídas na candidatura.



8. Documentos da Mobilidade e Responsabilidades dos/as Intervenientes – a realização e finalização da mobilidade sem o cumprimento de formalização e entrega dos documentos mencionados na tabela abaixo pode levar à impossibilidade de creditação das unidades curriculares realizadas.

Candidatura e seleção	De acordo com o ponto 7. do presente edital
Antes da mobilidade	Elaboração do Plano de estudos (Estudante) e restantes procedimentos indicados pela Universidade de destino
Durante a mobilidade	Alterações ao Plano de Estudos (Estudante, se aplicável)
Final da mobilidade	Envio do Transcript of Records e Declaração de estadia ao Serviço de Mobilidade (Estudante)

Contactos para informações:

Serviço de Apoio a Estudantes - Mobilidade – mobility@novalaw.unl.pt



[English version]

1. Scope

This call for applications is intended regulate student mobility under the Almeida Garrett Programme, academic year 2026-27.

2. Eligibility criteria for participants:

Students who fulfil the following conditions can apply for Almeida Garrett mobility program:

- a) Be enrolled at NOVA School of Law at the time of application and during the mobility period, in a 1st or 2nd cycle course;
- b) Have completed at least 60 ECTS in Higher Education.

3. Duration of mobility:

The duration of the mobility period is one academic semester.

4. Mobility agreements:

The eligible universities are: Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa, Universidade do Minho, Universidade do Porto, with two places per Institution.

Universidade Católica Portuguesa does not accept 2nd cycle (Master's) students.

5. Financing:

This programme does not provide a mobility grant.

6. Application deadline: 3rd to 16th March 2026

7. Formalising your application

7.1. In the first phase, students must formalise their application by filling in the [School form available at this link](#), logging in with their Faculty email address. This phase will take place during the period set out in point 6

7.2. In the second phase, applications will be ranked according to the following criteria (as defined in the [NOVA School of Law's Regulations for Access to Mobility Programmes](#)):

- a) The highest average of all curricular units already completed by the student in the study cycle in which he/she is enrolled at NOVA School of Law, weighted by ECTS and calculated to the hundredths, in accordance with the rules of [Regulation no. 1126/2020](#).
- b) In the event of a tie, preference will be given to the application with the highest number of ECTS credits already completed at the time of selection.

7.3. In the third phase, which runs concurrently with the second, students are allocated places at the universities they applied for, according to the order of the options included in their application.



8. Mobility Documents and Responsibilities of those involved - carrying out and finalising mobility without formalising and submitting the documents mentioned in the table below may lead to the curricular units taken not being credited.

Application and selection	In accordance with point 7. of this notice
Before mobility	Preparation of the study plan (student) and other procedures indicated by the destination university
During mobility	Changes to the Study Plan (Student, if applicable)
End of mobility	Send Transcript of Records and Declaration of stay to the Mobility Service (Student)

Contacts for information:

Student Support Service - Mobility - mobility@novalaw.unl.pt